



Proc. Administrativo 3- 2.679/2024

De: Rudimar R. - SMOV

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 14:07:48

Setores envolvidos:

SGA-CADM-COMLIC, SMOV

REQUISICAO TUBOLAR

Encaminho T.R.

—

Rudimar Rauber
SECRETÁRIO DE OBRAS

Anexos:

T_R_DISPENSA_LEI_14_133_2021_BUCHA.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material de acordo com as especificações e quantidades descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
01	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 4X3	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição do material acima descrito se justifica, visto a necessidade de manutenções realizadas pela Secretaria de Obras, objetivando o bom funcionamento do serviço público.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição desse material se dará através de dispensa de licitação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, objetivando a continuidade dos serviços prestados e o bom desempenho na execução das atividades.

4- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O recebimento do material será acompanhado por Servidor designado e a entrega deverá ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sita a Rua Pedro Thalheimer, esquina com a Rua Albino Jotz e Roberto Scherer, s/nº, Centro, Alto Feliz/RS, CEP: 95773-000.

5- FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, em até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após a entrega do material e aprovada pelo Servidor responsável pelo recebimento.

6- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO

A contratação se dará através da modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Determinou-se o valor estimado da contratação com fulcro no inciso IV do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa direta com 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, para se determinar o valor máximo para a aquisição do material.

A escolha dos fornecedores se justifica tendo em vista que as Empresas escolhidas atendem o Município de Alto Feliz/RS e o objeto descrito na proposta financeira atende as necessidades da Administração Municipal.

O valor para aquisição do material é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e será utilizado na reserva orçamentária.

8- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorre da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Despesa: 379

Alto Feliz, 02 de julho de 2024.

RUDIMAR RAUBER,
Secretaria Municipal de Obras e Viação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7132-61E7-60B7-8591

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUDIMAR RAUBER (CPF 445.XXX.XXX-00) em 02/07/2024 14:08:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/7132-61E7-60B7-8591>